



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 27, DE 3 DE MARÇO DE 2016.

Divulga o calendário de monitoramento da estratégia no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público para o exercício de 2016 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 130-A, I, da Constituição Federal, e pelo art. 12, *caput* e incisos XII e XVII, do Regimento Interno (Resolução n° 92, de 13 de março de 2013), considerando a necessidade de adoção de critérios objetivos para o desenvolvimento, adequação e aprimoramento das atividades do Conselho Nacional do Ministério Público, **RESOLVE:**

Art. 1° Divulgar o calendário de Reuniões de Análise da Estratégia (RAE), de Reuniões de Acompanhamento Tático (RAT) e de Reuniões de Acompanhamento Operacional (RAO), de Reuniões do Comitê de Governança Corporativa e da Estratégia (CGCE) e da Reprogramação Orçamentária para o exercício de 2016, no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos desta Portaria.

Art. 2° Para os efeitos desta Portaria, observar-se-á, em relação às reuniões referidas no artigo anterior, o que se segue:

I – Reuniões de Análise da Estratégia (RAE) – destinam-se ao monitoramento de projetos e indicadores estratégicos pelo Plenário do CNMP;

II – Reuniões de Acompanhamento Tático (RAT) – destinam-se à apresentação de resultados de projetos da área-meio ao Secretário-Geral, pelos Secretários das respectivas unidades, bem como de resultados de projetos da área-fim aos Presidentes das Comissões Permanentes, pelos respectivos gestores de projetos; e

III – Reuniões de Acompanhamento Operacional (RAO) – destinam-se à apresentação, pelos Coordenadores de áreas, de resultados de projetos e de indicadores ao Secretário da unidade ou responsável equivalente.

Art. 3° As Reuniões de Análise da Estratégia, no exercício de 2016, serão realizadas nas datas abaixo indicadas:

I – 10 de maio de 2016; e

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

II – 18 de outubro de 2016. (NR) ([Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI Nº 46, 20 de abril de 2016](#)).

Art. 4º As Reuniões de Acompanhamento Tático, no exercício de 2016, serão realizadas nas datas abaixo indicadas:

- I – 14 de abril de 2016;
- II – 07 de julho de 2016;
- III – 15 de setembro de 2016; e
- IV – 15 de dezembro de 2016.

Art. 5º As Reuniões de Acompanhamento Operacional, no exercício de 2016, serão realizadas conforme cronograma abaixo:

1º Ciclo	28/03/2016	04/04/2016	2º Ciclo	30/05/2016	06/06/2016	27/07/2016 (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI Nº 70, 16 de junho de 2016).
	15:00 PRESI	15:00 SG		15:00 PRESI	15:00 SG	15:00 Ouvidoria
	15:30 SGE	15:30 SPR		15:30 SGE	15:30 SPR	15:15 CCAF
	16:00 COGP	16:00 SPO		16:00 COGP	16:00 SPO	15:30 CPAMP
	16:30 SA - COTRAN	16:30 ASCOM		16:30 SA - COTRAN	16:30 ASCOM	15:45 CALJ
	16:45 SA - UDPP	17:00 AUDIN		16:45 SA - UDPP	17:00 AUDIN	16:00 CIJ
	17:00 SA - COMCC			17:00 SA - COMCC		16:30 CSP
	17:15 SA - CPL			17:15 SA - CPL		17:00 CPE
	17:30 SA - COGCS	17:30 STI		17:30 SA - COGCS	17:30 STI	17:30 CDDF
	17:45 SA - COENG			17:45 SA - COENG		18:00 Corregedoria
18:00 SA - COOFIN	18:00 SA - COOFIN					

3º Ciclo	15/08/2016	29/08/2016	4º Ciclo	07/11/2016	16/11/2016	21/11/2016
	15:00 PRESI	15:00 SG		15:00 PRESI	15:00 Ouvidoria	15:00 SG
	15:30 SGE	15:30 SPR		15:30 SGE	15:15 CCAF	15:30 SPR
	16:00 COGP	16:00 SPO		16:00 COGP	15:30 CPAMP	16:00 SPO
	16:30 SA - COTRAN	16:30 ASCOM		16:30 SA - COTRAN	15:45 CALJ	16:30 ASCOM
	16:45 SA - UDPP	17:00 AUDIN		16:45 SA - UDPP	16:00 CIJ	17:00 AUDIN
	17:00 SA - COMCC			17:00 SA - COMCC	16:30 CSP	
	17:15 SA - CPL			17:15 SA - CPL	17:00 CPE	
17:30 SA - COGCS	17:30 STI	17:30 SA - COGCS	17:30 CDDF	17:30 STI		

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	17:45 SA - COENG			17:45 SA - COENG		
	18:00 SA - COOFIN			18:00 SA - COOFIN	18:00 Corregedoria	

Art. 6º As reuniões do Comitê de Governança Corporativa e da Estratégia, instituído pela Portaria CNMP-PRESI nº 160, de 29 de julho de 2014, no exercício de 2016, serão realizadas nas datas a seguir indicadas:

I – 24 de fevereiro de 2016;

II – 22 de junho de 2016; e

III – 26 de outubro de 2016.

Art. 7º A reunião para a Reprogramação Orçamentária referente ao exercício de 2016 será realizada em 29 de julho de 2016.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília – DF, 3 de março de 2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS